

Presidencia

ter 03/09/2019 16:54

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; Anibal Botafogo <anibal@bfr.com.br>;

Cc: Departamento Juridico <juridicodesportivo@fferj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:37

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: Sessão 06.09.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 15:21

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; Botafogo.00005RJ; anibal@botafogo.com.br; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); andrealmes@bfr.com.br

Assunto: Sessão 06.09.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOTAFOGO F.R

RJ, 03.09.2019

OFÍCIO 265/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **06 de setembro** de 2019, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

. **PROCESSO Nº 137 /2019** – Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Botafogo FR (RJ) – categoria amadora, realizado em 07 de agosto de 2019 – Campeonato Brasileiro–SUB 20- **Denunciado:** Marcos Vinicius de Souza Rodrigues, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,
Gabriela Moreira
Secretária



Gabriela Moreira

Analista administrativo

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br